

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1471/84

Reautuado em 05.04.89

INTERESSADA : Maria Cristina Simões

ASSUNTO : Convalidação de Atos Docentes - FFCL de Jahu

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 662/89

CTG "D" APROVADO EM 21.6.89

COMUNICADO AO PLENO EM 28.6.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu solicita convalidação dos atos docentes praticados, no período de 02/03 a 20/04/89, pela Mestra Maria Cristina Simões, junto à disciplina Introdução à Metodologia Científica do Curso de Letras.

2. APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer n° 466/88 para lecionar a disciplina Literatura Brasileira, no Curso de Letras, até o final do ano letivo de 1991.

Obteve, em 1988, o título de Mestre em Estudos Literários pela Universidade Paulista "Júlio Mesquita Filho", Campus de Araraquara.

Ministrou, em caráter temporário, as aulas de Introdução à Metodologia Científica, no Curso de Letras, período de 02/03 a 20/04/89, em substituição à Professora Maria de Lourdes Gallo Von Gal, que requereu licença de saúde.

Por tratar-se de substituição por período temporário, a Faculdade deixou de fazer a indicação a este Conselho, da professora, para ministrar as referidas aulas, e, agora, através do Ofício n° 193/89 vem esclarecer a situação e pedir convalidação dos atos docentes praticados pela mesma nesse período.

3. CONCLUSÃO:

Convalidam-se os atos docentes praticados por Maria Cristina Simões, junto à disciplina "Introdução à Metodologia Científica", no Curso de Letras, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, no período de 02/03 a 20/04/89.

São Paulo, 24 de maio de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrosio

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.6.8

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel  
Presidente